ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 090/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores a Porto Alegre, no dia 30 de outubro de 2007.

Artigo 2º - A referida viagem tem como objetivo transportar o Ver. Maurício Roni de Souza Pereira que irá na Assembléia Legislativa e na DPM a serviço deste Poder Legislativo.

Artigo 3º - O Vereador deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcido em suas despesas de acordo com a Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 4º - O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza o qual deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcido de suas despesas conforme Legislação Municipal.

Artigo 5º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 30 de outubro de 2007.

Ver.Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 30 de outubro de 2007.

Ver.Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner